

CONTEÚDOS PROGRAMA DE FORMAÇÃO

CÓDIGO DE CONDUTA DA FREGUESIA DE ESTRELA

A. PARTE GERAL

1. Breve descrição dos diplomas aprovados - Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (RGPC) e Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro (LPD);
2. Contexto temporal da entrada em vigor e aplicação de cada um dos regimes;
2. Âmbito material dos regimes jurídicos em causa – RGPC e LPD, diferenças e matérias comuns;
3. Ponto de situação da aplicação de cada um dos regimes à data da realização da formação – a instalação e entrada em funcionamento do MENAC e suas atribuições e competências, prática recente.

Duração: 60 minutos

B. RGPC

4. Estrutura do regime e a relevância do MENAC;
5. Aplicabilidade a entidades públicas e autarquias locais;
6. Crimes e infrações abrangidos;
7. Programa normativo e suas componentes essenciais – Responsável, PPR, Código de Conduta, Canal de Denúncias, Programa de Formação;
8. Calendarização das obrigações e regime sancionatório;
9. Recomendações quanto à organização e implementação do RGPC pelos Colaboradores;

Duração: 65 minutos

C. LPD

10. Estrutura do regime e a relevância do MENAC na implementação da LPD;
11. Aplicabilidade a autarquias;
12. Infrações de Direito da União Europeia abrangidas;
13. Canal de Denúncias de infrações
14. Calendarização das obrigações e regime sancionatório;

Duração: 50 minutos

D. ÁREAS COMUNS AO RGPC E LPD

15. Coordenação e complementaridade dos regimes;
16. Estatuto e proteção geral do denunciante contra retaliações;
17. Medidas de proteção do denunciante em contexto laboral;
18. Deveres do denunciante e responsabilização em matéria criminal;
19. Recomendações práticas quanto às ações a adotar pelos Colaboradores na utilização do canal de denúncia interno: o que deve e não deve considerar-se como relevante para efeitos de utilização do canal de denúncias / confronto com questões de âmbito exclusivamente laboral ou comercial excluídas deste regime;
20. Relevância da observância pelos Colaboradores dos regimes estabelecidos pelo RGPC e pela LPD para a boa condução da atividade da Freguesia.

Duração: 75 minutos

E. Q&A

Duração: 30 minutos

Periodicidade: a cada triénio salvo alterações de grande relevo nos regimes ou no Código

Material de apoio:

- Código de Conduta
- Cópias dos diplomas que estabelecem os regimes
- Cópias de publicações relevantes do MENAC
